

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Portaria n.º 339/2005 de 30 de Agosto de 2005

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional de Educação e Ciência, em execução da acção 2.1.8, constante do anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 10/2005/A de 14 de Junho, atribuir devido ao interesse Regional do mesmo e no âmbito do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Governo Regional dos Açores e a Universidade dos Açores, atribuir uma comparticipação financeira de 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil euros), à Universidade dos Açores, destinado a apoiar a tripolaridade da Universidade dos Açores visando a redução dos encargos decorrentes da sua localização geográfica e consequentes especificidades, a ser suportado pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 — Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 — Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.8 — Apoio à tripolaridade da Universidade dos Açores, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

17 de Agosto de 2005. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel Álamo Menezes*.